



## Grupo quer que STF imponha a criação de regras para redes sociais

O grupo de militantes online MBL quer que o Supremo Tribunal Federal mande a Presidência da República crie regras para as redes sociais. Em mandado de junção, o grupo afirma que as regras para remoção de conteúdo desse tipo de site devem ser claras e públicas, e não ficar a cargo das empresas que os mantêm.



Falta de regulamentação sobre exclusão de perfis de redes sociais causa "insegurança jurídica", afirma MBL em pedido ao STF.

A ação foi ajuizada nesta sexta-feira (27/7), dois dias depois de o Facebook [ter deletado 196 páginas e 87 perfis](#) que diz integrar uma “rede coordenada com o propósito de gerar divisão e espalhar desinformação”. A empresa não revelou quais páginas foram desativadas, mas alguns atingidos se manifestaram.

disse serem dedicados a "espalhar desinformação" na internet. Muitas das páginas e perfis são ligadas ao MBL. Outras, ao ex-pré-candidato a presidente Flávio Rocha (PRB), das lojas Riachuelo.

Na própria quarta-feira (25/7), o procurador da República Ailton Benedito, de Goiás, pediu explicações ao Facebook sobre a medida. No Twitter, disse que a rede social promove o "Comando de Caça aos Conservadores (CCC)", em alusão à milícia que pregava a morte de militantes de esquerda nos anos 1960, o Comando de Caça aos Comunistas.

### Livre mercado

Defensor do que chama de "Estado mínimo", o MBL argumenta que falta regulamentação para a atuação do Facebook no Brasil. "É certo que os direitos constitucionais à liberdade de expressão e da soberania nacional foram profundamente abalados, merecendo melhor regulação a legislação que rege o tema, o que desde já se requer", diz a peça.

Segundo o MBL, “o ambiente democrático e a liberdade de expressão estão severamente ameaçados pelas práticas da empresa”. O grupo recorre aos direitos à privacidade, liberdade de expressão e ao Marco Civil da Internet. "É cediço que o ordenamento jurídico brasileiro homenageia e garante o direito à liberdade de expressão e, por corolário, repulsa veementemente a censura", diz o mandado de injunção.

O MBL afirma que não há, na legislação brasileira, qualquer regulação "quanto à (im)possibilidade de alteração ou remoção de usuários – páginas e perfis – ou de conteúdos em geral das plataformas denominadas redes sociais sem que haja prévio aviso aos atingidos e sem que seja observado o devido processo legal, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa".

A ausência de previsão legal, de acordo com o mandado, gera insegurança jurídica e pode acarretar



prejuízos aos cidadãos. Para o movimento, falta ainda previsão de sanção às empresas que não observarem as regras da normatização que pede.

Clique [aqui](#) para ler o mandado de injunção.

**Date Created**

27/07/2018